

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo APROVADO

REQUERIMENTO Nº 100/2025

Claudio Giovane P. Milli

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Deputado Estadual Marcelo Santos, Presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo; Deputado Estadual Vandinho Leite; Governador do Estado, Renato Casagrande, e Vice-Governador do Estado, Ricardo Ferraço, solicitando que sejam envidados esforços no sentido de viabilizar a pavimentação da Rodovia ES-368 com blocos intertravados, no trecho compreendido entre a Rodovia ES-261, no Município de Santa Teresa, e a divisa com o Município de Santa Maria de Jetibá.

Sala Augusto Ruschi, em 14 de outubro de 2025.

Vaniloo Sancio (MDB)

Enfermeiro Gilman (MDB)

JUSTIFICATIVA:

A Rodovia ES-368 possui importância estratégica para os municípios de Santa Teresa e Santa Maria de Jetibá, configurando-se como um eixo fundamental para o escoamento da produção agrícola, avícola e florestal, com destaque para o eucalipto. Além disso, a rodovia desempenha papel relevante no fomento do turismo regional, sendo amplamente utilizada tanto por moradores quanto por visitantes que transitam entre essas localidades.

Considerando sua relevância econômica e social, a execução da pavimentação da via é medida de caráter prioritário, uma vez que proporcionará melhorias significativas na mobilidade, na segurança viária e na integração entre as comunidades. Tal investimento contribuirá diretamente para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, redução de custos logísticos e estímulo a novos empreendimentos voltados ao desenvolvimento regional.

O Governo do Estado, ao viabilizar a pavimentação com blocos intertravados da ES-368, estará promovendo não apenas a valorização de uma rota essencial para o progresso do interior capixaba, mas também reafirmando seu compromisso com o crescimento sustentável e equilibrado entre os municípios.